



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV. 13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2014

DECRETO Nº 20 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.936

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
495	10.122.0401.2080.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
604	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
523	10.301.1001.2084.0000	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde c	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
579	10.301.1010.1044.0000	Aquisição de Imóveis para a Saúde	-6.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Constitucional